



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°106/2014/IPMV

EMENTA: “PRORROGA PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012/IPMV DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA, PARA OS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, CONFORME DISPÕE O EDITAL N° 001/2012/IPMV/RO.”

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.66, inciso IX, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 em sintonia com o Edital n°. 001/2012/IPMV/RO destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do IPMV.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o item 1.6 do Edital n° 001/IPMV/2012.

RESOLVE:

Art. 1° **PRORROGAR** por dois (02) anos **RESULTADO FINAL** do Concurso Público n°. 001/2012/IPMV, realizado nos termos do Edital n° 001, de 2012, publicado no D.O.M n° 1243 de 23 de fevereiro de 2012, conforme consta da relação anexa, de acordo com Processo Administrativo n°. 181/2011, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Local, do IPMV e no site www.vilhena.ro.gov.br, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena RO, 10 de Março de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2010/CAF